

Portaria nº 018/2022

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição** à servidora **MARGARIDA EDITE MENDES WANDERLEI**, inscrita no CPF sob o nº **476.606.784-34**, investida no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula funcional nº 693, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b", da CF com a redação da ECF nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus/PE, 01 de julho de 2022.

DELUSE CASSANDRA
SILVEIRA CIRINO DE
ASSUNÇÃO:0259932
8411

Assinado de forma digital por
DELUSE CASSANDRA SILVEIRA
CIRINO DE
ASSUNÇÃO:02599328411
Data: 2022.07.14 12:08:44
0790

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB